

CONFIDENCIAL (X) INTERNA () PÚBLICA ()

"Este documento foi classificado pelo Bradesco Financiamentos – Área de Produtos Consignado, e o acesso está autorizado, exclusivamente, aos envolvidos".



SIAPE | Principais Mudanças SERPRO

Em 29/02/2020, foram implantadas algumas mudanças operacionais por parte da SERPRO. Veja as principais mudanças:

- Apresentação da CET e os dados da contratação para o Servidor / Pensionista, no aplicativo do Servidor SIGEPE;
- Segregação dos modelos de autorização do empréstimo:
 - Novo e Refinanciamento;
 - Cartão Consignado;
 - Portabilidade:
 - o Gera uma autorização de Refinanciamento ao Originador;
 - o Gera uma autorização de Portabilidade ao Proponente;
 - o Necessário informar o contrato Alvo da Portabilidade.
- Confirmação do Servidor no aplicativo SIGEPE, quanto a contratação de novas operações ou refinanciamentos;
- Módulo de Portabilidade com reserva da margem antes do pagamento do saldo:
 - o Caso confirmada a reserva, a autorização de Refinanciamento do Originador é cancelada;
 - A Operação deve ser concluída em 10 dias.



DETALHES POR PRODUTO



SIAPE | Principais Mudanças SERPRO – Detalhes por Produto

Margem Livre:

Cliente deverá emitir autorização para consulta de margem para o Banco Bradesco Financiamentos. Após análise e aprovação do contrato por parte da Mesa de Enquadramento, deverá confirmar em até 5 dias (D5) os dados financeiros da operação à ser averbada, para que seja sequenciada a averbação e pagamento da operação.

Validade da autorização: 30 dias.

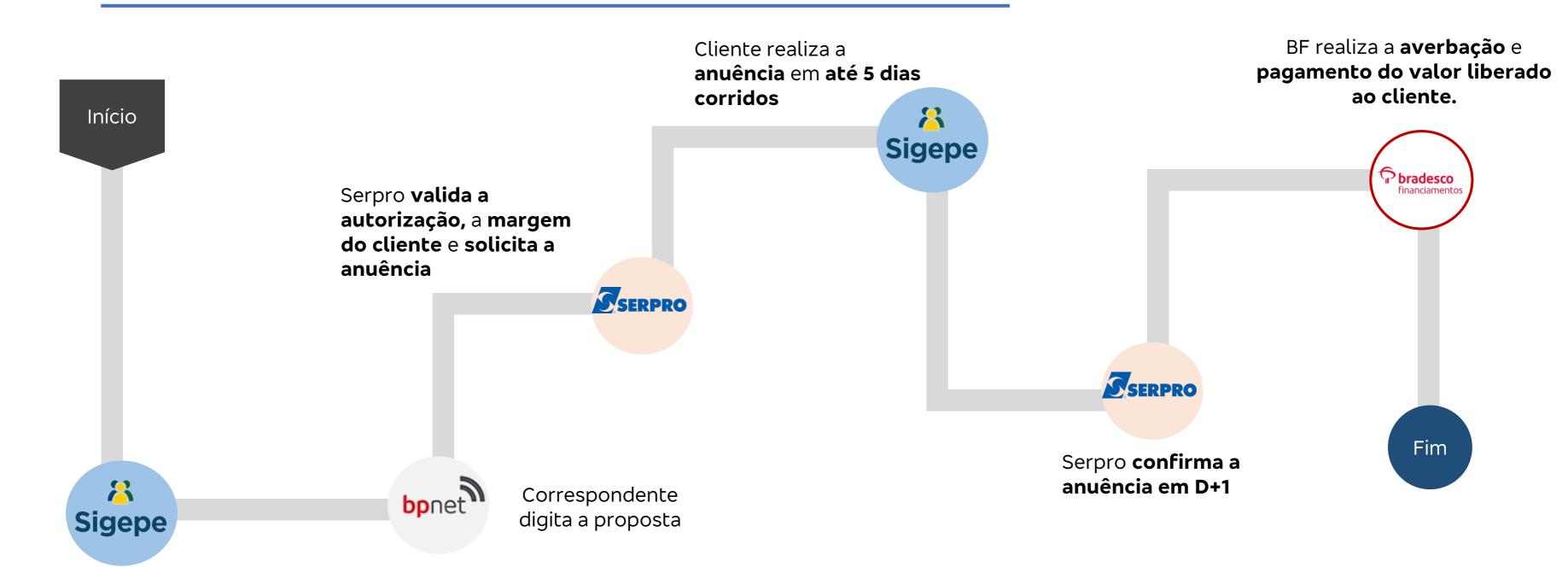
Refinanciamento:

Cliente deverá emitir autorização de consulta de margem para o Banco Bradesco Financiamentos. Após análise e aprovação do contrato por parte da Mesa de Enquadramento, deverá confirmar em até 5 dias (D5) os dados financeiros da operação à ser averbada, para que seja sequenciada a averbação e pagamento da operação.

Validade da autorização: 30 dias.



SIAPE | Principais Mudanças SERPRO – Fluxo da Margem Livre e Refinanciamento



Cliente realiza **Autorização de empréstimo Novo / Renovação 30%**no SIGEPE

Antes de iniciar o processo de digitação no BPnet, garantir que o cliente tenha efetuado o processo de autorização e a margem esteja liberada, caso contrário o troco não será pago e a proposta será cancelada.



SIAPE | Principais Mudanças SERPRO – Detalhes por Produto

Portabilidade:

Cliente deverá emitir <u>autorização para portabilidade para o Banco Bradesco Financiamentos, informando qual o contrato/parcela à ser portado.</u>

Após o retorno do saldo do contrato à ser portado pela CIP, a operação seguirá para análise e aprovação por parte da Mesa de Enquadramento.

Com a operação aprovada, será validada a vigência da autorização e sequenciado o pagamento do saldo e liberação da margem pela Instituição Financeira de Origem, que deverá ocorrer em 10 dias.

Validade da autorização: 45 dias.

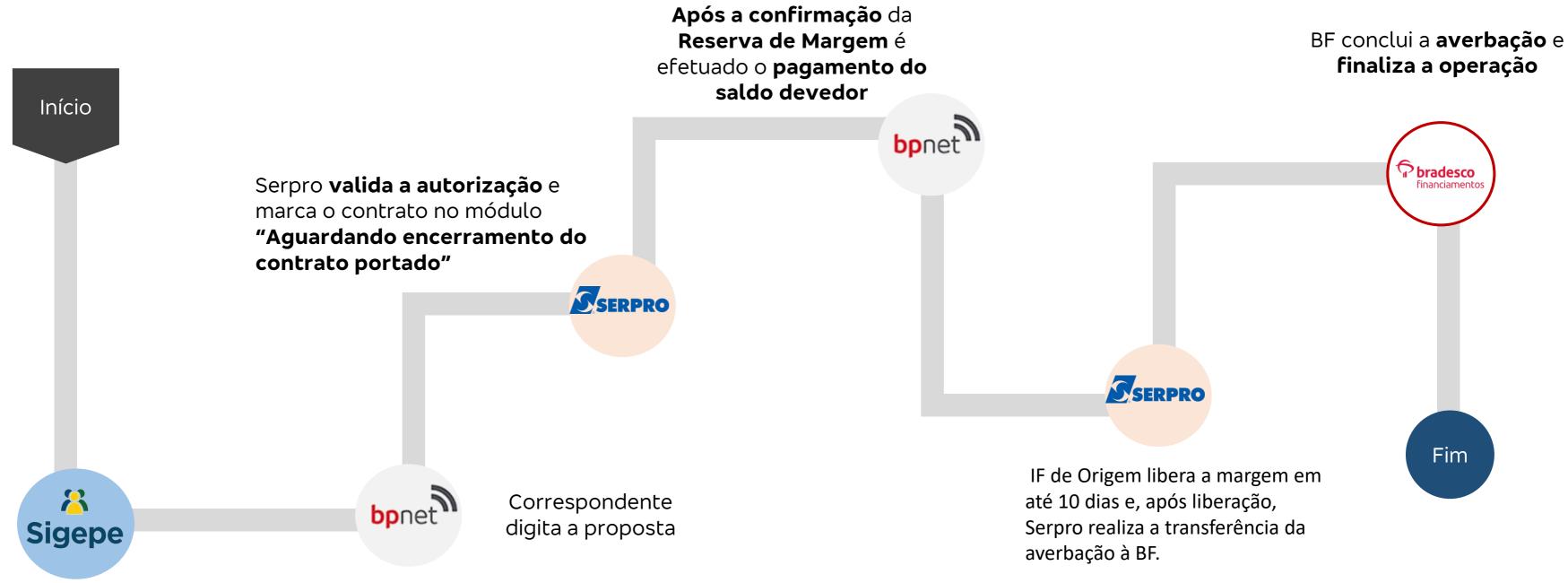
Refinanciamento Portabilidade:

Cliente deverá emitir <u>autorização de empréstimo</u> para consulta de margem para o Banco Bradesco Financiamentos. Após análise e aprovação do contrato por parte da Mesa de Enquadramento, deverá confirmar em até 5 dias (D+5) os dados financeiros da operação à ser averbada, para que seja sequenciada a averbação e pagamento da operação.

Importante: para refinanciamento vinculado à Portabilidade, a etapa de análise/aprovação do contrato será realizada no momento do pré-pagamento de saldo da portabilidade.



SIAPE | Principais Mudanças SERPRO – Fluxo da Portabilidade

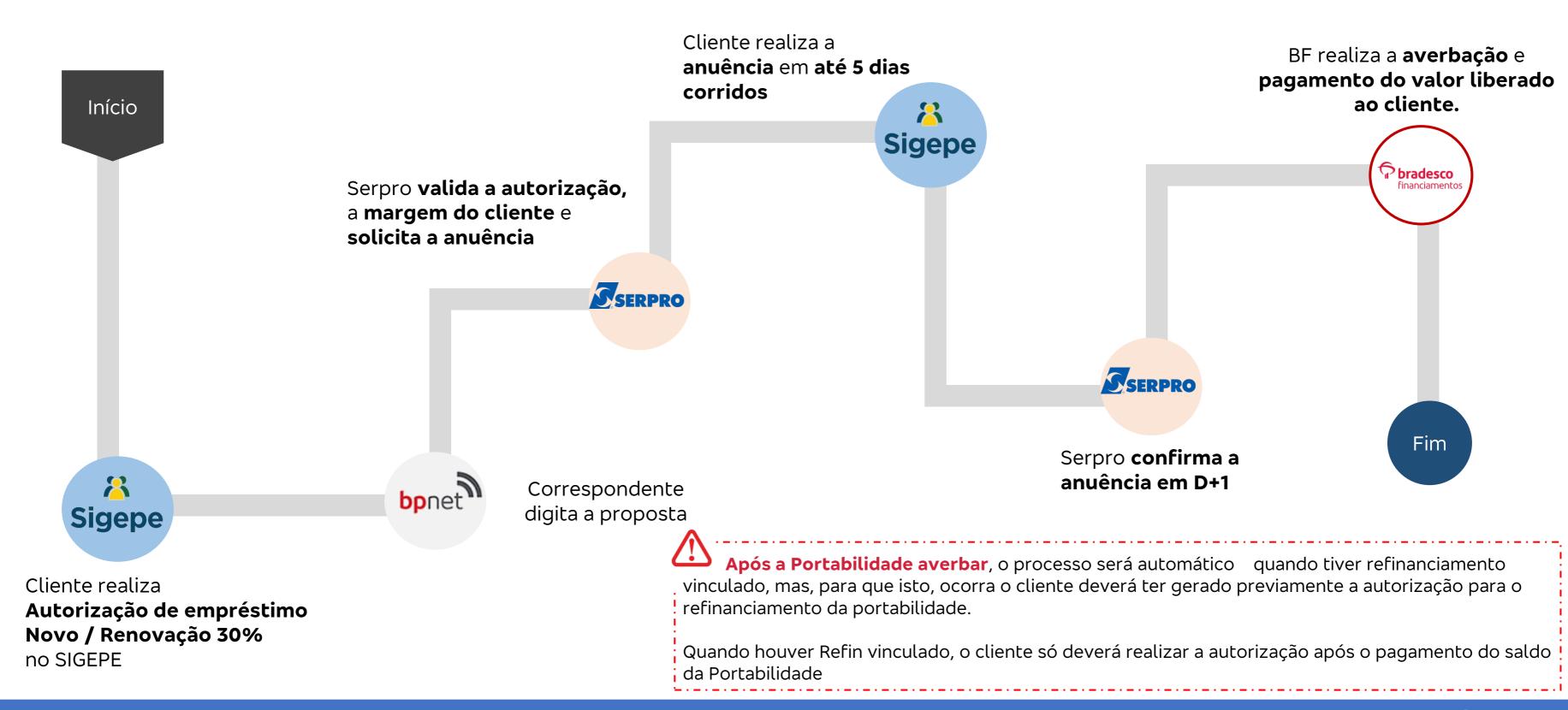


Cliente realiza Autorização de Portabilidade indicando o Bradesco Financiamentos e a parcela a ser portada no SIGEPE

Antes de iniciar o processo de digitação no BPnet, garantir que o cliente tenha efetuado o processo de autorização, a margem esteja liberada e a parcela portada corretamente, caso contrário o saldo não será pago e a proposta será cancelada.



SIAPE | Principais Mudanças SERPRO – Fluxo do Refin da Portabilidade





PROCESSO DE GERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

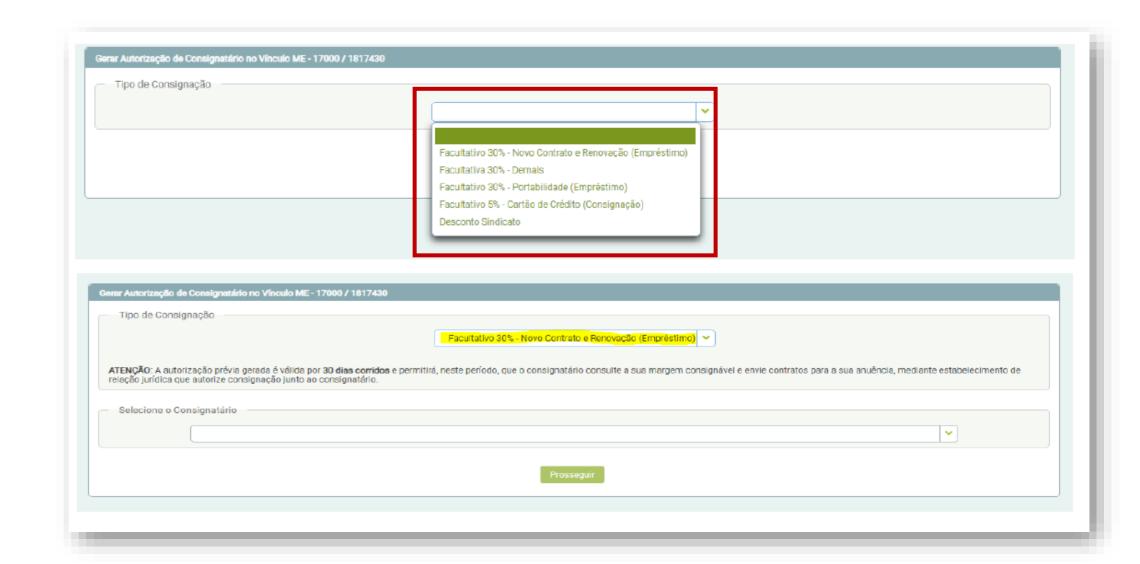


SIAPE | Processo de Autorização

No site do Servidor / Aplicativo Mobile

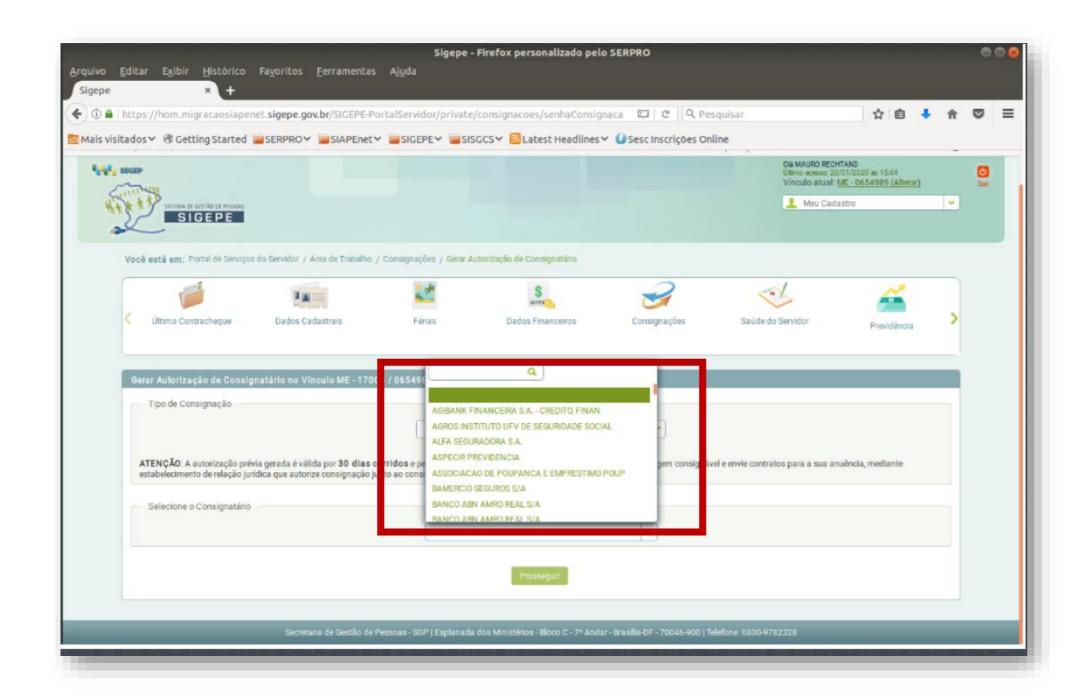
O Cliente deverá escolher o tipo de Autorização/Consignação que será aplicado:

Novo ou Renovação de Empréstimo; ou Portabilidade.





SIAPE | Processo de Autorização - Novo e Refinanciamento

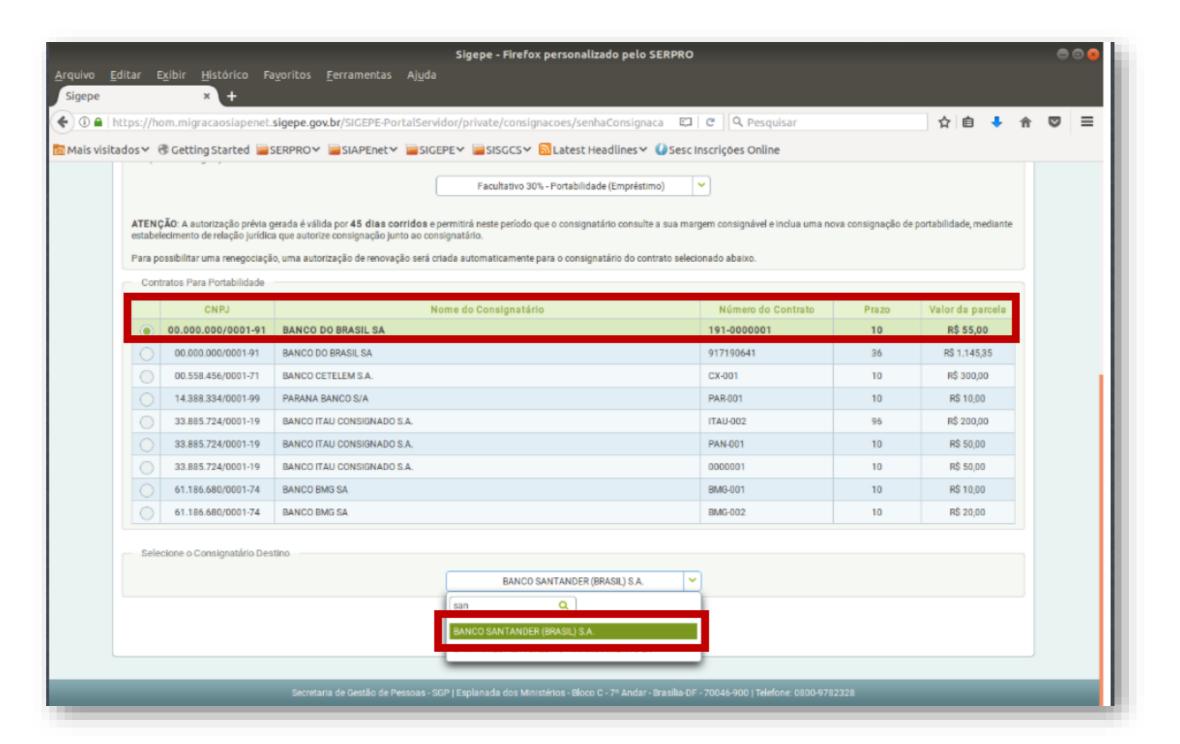


Para Contratos Novos ou de Refinanciamento ao escolher "Novo ou Renegociação de Empréstimo" será solicitado para selecionar a Instituição Financeira.



SIAPE | Processo de Autorização - Portabilidade

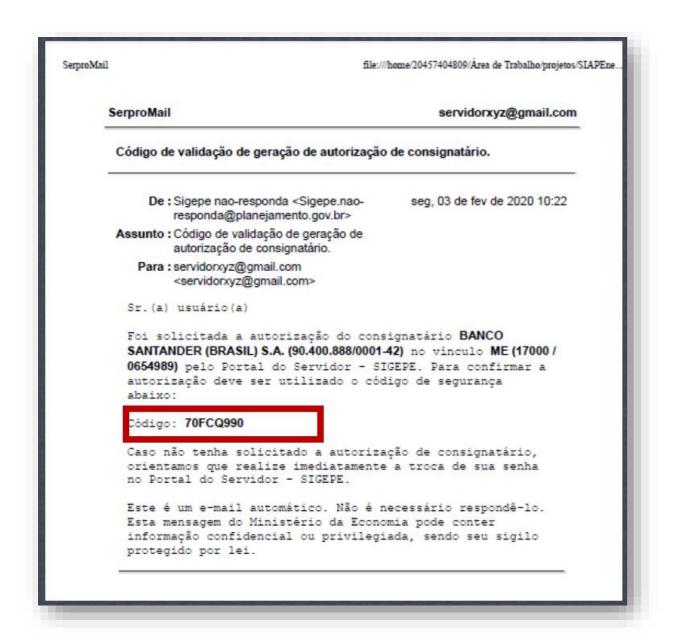
Para contratos de Portabilidade ao selecionar "Portabilidade de Empréstimo" será solicitado o contrato à ser portado e qual a Instituição Financeira Proponente.

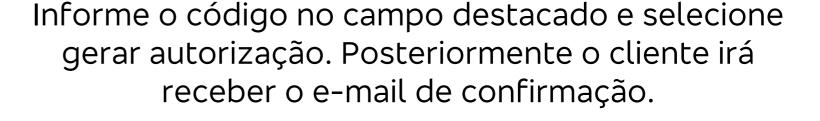


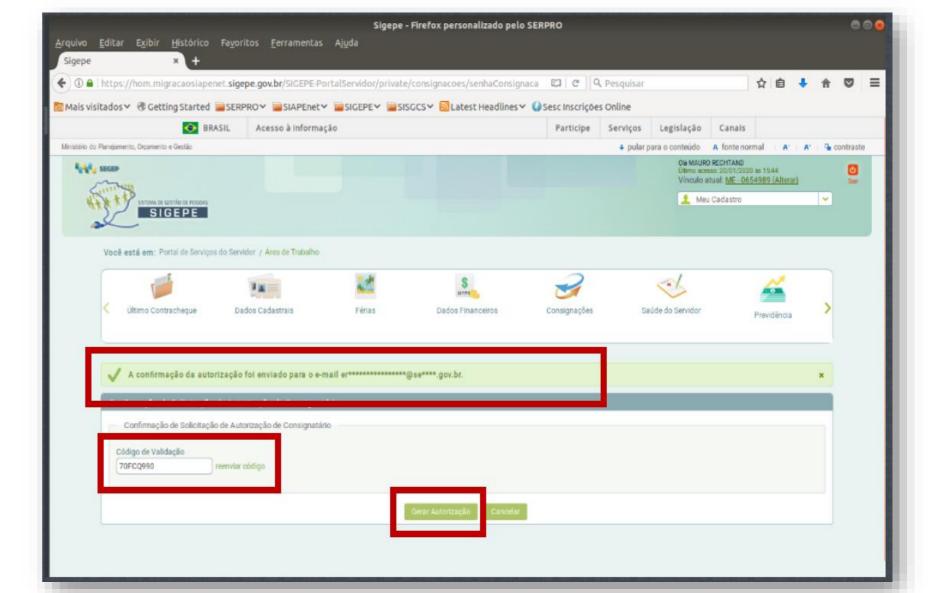


SIAPE | Processo de Autorização

Após a **geração da autorização**, o cliente irá receber um e-mail com o código da validação:











SIAPE | Processo de Autorização

Após a **confirmação do código** e a **geração de autorização**, o cliente irá receber um e-mail confirmando a autorização.

De: nao-responda@planejamento.gov.br

seg, 03 de fev de 2020 10:23

Assunto: Autorização de Consignatário para Facultativo 30% - Novo Contrato e Renovação (Empréstimo)

> Para:servidorxyz@gmail.com <servidorxyz@gmail.com>

Sr. (a) Usuário (a),

Você está recebendo a confirmação de autorização de consignatário realizada no Sigepe Servidor no vínculo ME (17000/0654989).

CPF: 80X.XXX.XXX-30

Data/Hora da Autorização Prévia: 03/02/2020 10:25:27 - IP:

10.32.128.206

CNPJ do Consignatário: 90.400.888/0001-42

Tipo de Autorização: Facultativo 30% - Novo Contrato e

Renovação (Empréstimo)

ATENÇÃO: A autorização prévia gerada é válida por 30 dias corridos e permitirá, neste período, que o consignatário consulte a sua margem consignável e envie contratos para a sua anuência, mediante estabelecimento de relação jurídica que autorize consignação junto ao consignatário.

Este é um e-mail automático. Não é necessário respondê-lo. Esta mensagem do Ministério da Economia pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei.

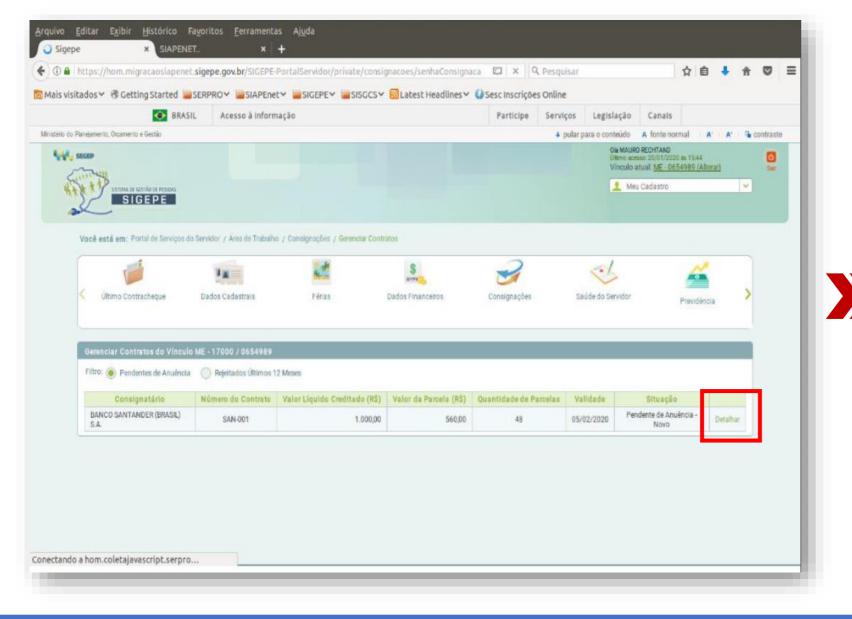


PROCESSO DE ANUÊNCIA

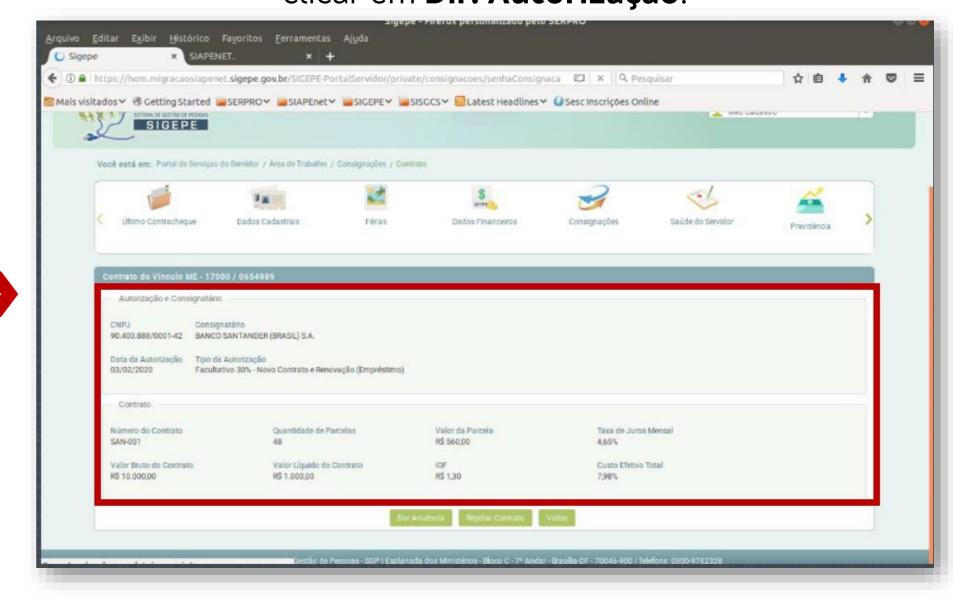


SIAPE | Processo de Anuência – Novo e Refinanciamento

No site do Servidor e/ou aplicativo, o cliente visualizará os contratos pendentes de anuência. No campo destacado será possível ter acesso ao detalhamento da CET.



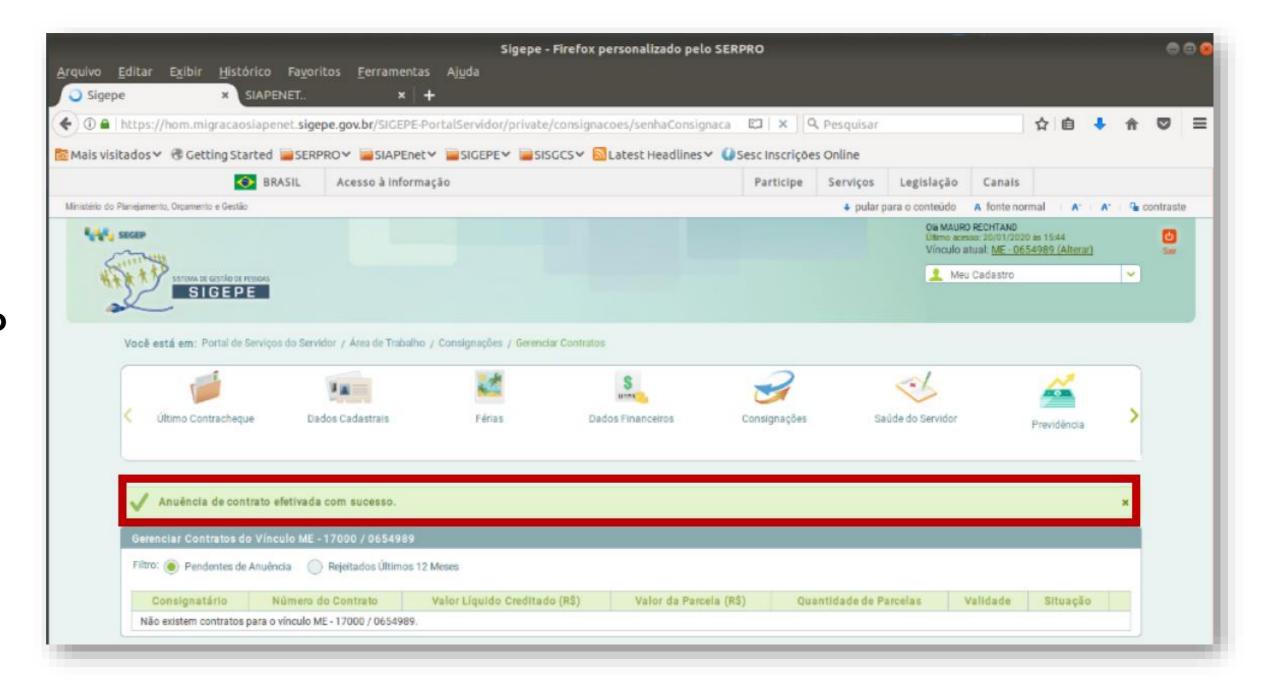
E nesta tela, o cliente poderá conferir **Taxa de Juros Mensal, Custo Efetivo Total, IOF, Valor líquido**, **Valor Bruto, Valor da Parcela** e **Quantidade de Parcelas**.
Se estiver de acordo com as informações, o cliente deverá clicar em **Dif. Autorização**.





SIAPE | Processo de Anuência - Novo e Refinanciamento

Após a aprovação da Anuência, será apresentada a **Confirmação da Anuência**, conforme destacado na imagem.





PRINCIPAIS DÚVIDAS



1. Como o cliente gera a autorização?

- a) O cliente deve acessar o sistema SIGEPE e escolher a Instituição Financeira (IF) para qual deseja gerar a autorização e selecionar entre as opções:
 - i. Autorização de Novo/Renegociação 30%: opção escolhida para contratos de Margem Livre, Refinanciamento e Refinanciamento da Portabilidade. Essa opção deve ser utilizada para Portabilidade se, e somente se, o cliente estiver com a Margem Livre.
 - Esse tipo de autorização sempre requer a anuência para averbação da operação.
 - Importante: O processo de autorização nessa opção é sequencial, ou seja, requer 1 autorização para 1 contrato e, após a anuência essa autorização é utilizada.
 - Caso o cliente gere 3 autorizações simultaneamente, após a primeira anuência a SERPRO considera que as 3 autorizações foram utilizadas.
 - ii. Autorização de Portabilidade: opção escolhida para contratos à serem Portados de uma IF para outra IF. Para gerar a autorização, o cliente de informar a IF destinatária (Banco Bradesco Financiamentos) e o contrato/parcela à ser portado. Esse tipo de autorização não requer anuência e deve garantir a transferência da margem para o Banco Bradesco Financiamentos. A transferência de averbação ocorre assim que a IF de Origem realiza a liberação da margem que, conforme Resolução da Portabilidade do Bacen, deve ocorrer em até 48 horas da confirmação de efetivação da portabilidade (pagamento do saldo). Importante: A transferência de margem deve ocorrer, conforme processo estabelecido pela SERPRO, no prazo máximo de 10 dias. Após esta data, se incorrer em liberação de margem ao cliente, deve ser realizada uma nova autorização conforme descrito no item 1.a.i..



- 2. O Cliente informa que gerou a autorização, evidenciando com o e-mail recebido através do Sigepe contendo um código, porém a operação permanece com pendência de "Cliente não autorizado". Qual o motivo da pendência?
 - O Processo de autorização é divido em 2 etapas:
 - 1ª: O cliente gera a autorização e recebe um código de validação via e-mail;
 - 2ª: Cliente acessa o Sigepe e informa o código recebido via e-mail para validar a autorização gerada.

Somente após a conclusão das duas etapas que o Banco Bradesco Financiamentos consegue consumir a autorização, dando sequência na operação.

Se mesmo cumprindo estas duas etapas, não for possível sequenciar com a operação, acione seu Gerente Comercial.

3. O Cliente gerou 10 autorizações na opção "Novo/Renegociação 30%" e a pendência de "Cliente não autorizado" permanece sendo realizada. Qual o motivo da pendência?

No Processo desenhado pela SERPRO, apesar de possibilitar ao cliente a geração de diversas autorizações simultaneamente no sistema Sigepe, o processo é sempre sequencial de **uma** autorização para **um** contrato, até a conclusão do fluxo completo da operação (autorização – reserva – anuência).

Por exemplo, se o cliente possui 2 contratos digitados, o fluxo correto à ser realizado será:

O Cliente **gera uma autorização** para o contrato A, em sequência o banco **realiza a reserva** e, posteriormente, o ciente **realiza a Anuência** do contrato A. Somente após a conclusão do processo do contrato A, que o cliente deve iniciar o processo para o contrato B, seguindo o mesmo fluxo (autorização – reserva - anuência).

Importante: Esse fluxo deve ser realizado para todos os contratos que o cliente desejar originar.



4. Cliente autorizou a Portabilidade e digitei uma intenção de portabilidade, antes do saldo voltar, o cliente consegue cancelar a autorização?

O cancelamento somente é possível antes do Banco Bradesco Financiamentos realizar a reserva da margem, que ocorre no momento da digitação da proposta de Portabilidade, ou seja, durante o período entre a intenção de portabilidade e o retorno do saldo, o cliente consegue cancelar a autorização, o que impossibilitará o pagamento do saldo que somente é realizado com autorização válida.

5. Como funciona o processo de Autorização para averbação de Portabilidade com Margem Livre?

Toda operação de Portabilidade deve ser averbada dentro do Módulo de Portabilidade, porém caso ocorra a liberação da margem pela IF de Origem e essa margem recomponha a margem do cliente ao invés de ser transferida à IF destinatária, o cliente deve gerar uma autorização na opção "Novo/Renovação 30%" no sistema SIGEPE. Após a geração, o banco deve ser acionado para reserva da margem liberada e, em sequência, o cliente precisa realizar a anuência dessa operação, para que seja averbada e finalizada.

6. E se, no caso acima, a operação de portabilidade possuir um Refinanciamento vinculado?

O cliente deve gerar uma autorização de "Novo/Renovação 30%" no sistema Sigepe. Após a geração, a reserva será realizada para o Refinanciamento da Portabilidade que será sequenciado para anuência do cliente. Após anuência, a averbação será concluída, o pagamento sequenciado e o valor liberado ao cliente.



7. O Cliente autorizou uma portabilidade, porém foi feito o refinanciamento na IF de Origem, mesmo com uma intenção de portabilidade em andamento. O que acontece?

Quando o refinanciamento na IF de Origem é realizado, ocorre o cancelamento da autorização de portabilidade. Porém, se o saldo retornar e a portabilidade for digitada, o Banco Bradesco Financiamentos validará a existência de autorização vigente para pagamento do saldo, e, como neste exemplo a autorização foi cancelada, o saldo não será pago.

8. O Cliente consegue cancelar a autorização depois que é realizada a Portabilidade?

No momento em que a reserva dentro do módulo de Portabilidade é realizada, o **cliente não consegue cancelar a autorização**. Existia um erro que possibilitava este cancelamento, mesmo com reserva realizada no módulo, porém a correção foi implantada pela SERPRO em 24/03.

9. A averbação e o pagamento da operação/liberação do líquido ao cliente ocorrem somente após a anuência do Contrato?

Sim, para os produtos Novo, Refinanciamento e Refinanciamento da Portabilidade, cuja Autorização gerada foi na opção "Novo/Renegociação 30%", a averbação ocorre em até um dia útil após a anuência e o pagamento do valor à ser liberado ao cliente ocorre no mesmo dia da averbação.

<u>Importante:</u> Para portabilidade, será pago o saldo somente se a autorização gerada foi na opção de **"Portabilidade"** e se a autorização for válida para o contrato e parcela escolhida e digitada.



